



D E C R E T O NR 144/2022

ABRE CREDITO ADICIONAL NO ORCAMENTO 2022

O Prefeito(a) Municipal de CHAPADA, no uso de suas atribuicoes legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal 4139/2021 de 22/12/2021.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto credito suplementar no orcamento em curso, na(s) seguinte(s) dotacao(coes):

04	SECRETARIA DA SAUDE	
0401	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
0401 10	SAUDE	
0401 10 303	SUPOORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	
0401 10 303 0116	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	
0401 10 303 0116 2124	ASSIST.FARM.BAS.	
0401 10 303 0116 2124 33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
8770/0	4500-CUSTEIO-ATENCAO BASICA	15.000,00
08	SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA	
0802	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
0802 12	EDUCACAO	
0802 12 361	ENSINO FUNDAMENTAL	
0802 12 361 0046	ADMINIST. DO SISTEMA EDUCACIONAL	
0802 12 361 0046 2033	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
0802 12 361 0046 2033 33903200000000	MATERIAL,BEM,SERVICO P/DISTRIB.GRAT	
22807/9	0001-RECURSOS LIVRE	2.000,00
0802 12 361 0099	SERV. TRANSP. RODOVIARIO	
0802 12 361 0099 2036	TRANSPORTE ESC. ENSINO FUNDAMENTAL	
0802 12 361 0099 2036 33903900000000	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA	
24676/0	1025-SALARIO EDUCACAO	46.000,00
24677/8	1047-PROG.NAC.TRANSP.ESCOLAR	3.844,97
0802 12 367	EDUCACAO ESPECIAL	
0802 12 367 0052	ASSISTENCIA A EDUCACAO ESPECIAL	
0802 12 367 0052 2103	EDUC.ESPECIAL FUND.	
0802 12 367 0052 2103 33903900000000	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA	
25783/4	0020-MANUTENCAO DO DESENVOLVIMENT	12.000,00
0803	EUCACAO INFANTIL PRE-ESCOLA	
0803 12	EDUCACAO	
0803 12 365	EDUCACAO INFANTIL	
0803 12 365 0099	SERV. TRANSP. RODOVIARIO	
0803 12 365 0099 2119	TRANSP.PRE-ESCOLA	
0803 12 365 0099 2119 33903900000000	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA	
27631/6	1047-PROG.NAC.TRANSP.ESCOLAR	601,83
0807	DESPORTO	
0807 27	DESPORTO E LAZER	
0807 27 812	DESPORTO COMUNITARIO	
0807 27 812 0048	PRAT.DESPORT.RECREAT.LAZER.COMUNID	



0807 27 812 0048 2029 GINASIO/QUADRAS/CAMPOS  
0807 27 812 0048 2029 33903900000000 OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA  
35185/7 0001-RECURSOS LIVRE 10.000,00

09 SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO  
0902 INFRA-ESTRUTURA  
0902 15 URBANISMO  
0902 15 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA  
0902 15 451 0058 MELHOR. INFRAESTR. URBANA  
0902 15 451 0058 1101 OBRAS EM PRACAS  
0902 15 451 0058 1101 44905100000000 OBRAS E INSTALACOES  
37370/2 0001-RECURSOS LIVRE 10.000,00

Total de credito suplementar 99.446,80

Art. 2§ - Servira para a cobertura deste decreto o(s) seguinte(s) recursos(s):

a) Reducao da(s) seguinte(s) dotacao(coes):

04 SECRETARIA DA SAUDE  
0401 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
0401 10 SAUDE  
0401 10 301 ATENCAO BASICA  
0401 10 301 0107 ASSISTENCIA MEDICA A POPULACAO  
0401 10 301 0107 2141 CUSTEIO EM SAUDE DA ATENCAO BASICA  
0401 10 301 0107 2141 33903900000000 OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA  
5336/8 4500-CUSTEIO-ATENCAO BASICA 15.000,00

Total de Reducoes 15.000,00

b) Por superavit financeiro no(s) seguinte(s) recurso(s):

1025-SALARIO EDUCACAO 46.000,00  
1047-PROG.NAC.TRANS.P.ESCOLAR 4.446,80  
Total de superavit financeiro 50.446,80

c) Por excesso de arrecadacao no(s) seguinte(s) recurso(s):

0001 RECURSOS LIVRE 22.000,00  
0020 MANUTENCAO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO 12.000,00  
Total de excesso de arrecadacao 34.000,00

Art. 3§ - Revogadas as disposicoes em contrario, este decreto entrara em vigor na data de sua publicacao.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 26 de outubro de 2022



\_\_\_\_\_  
GELSON MIGUEL SCHERER  
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e publique-se

Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_